



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Justiça e Cidadania, a imediata disponibilização das armas cauteladas (pistolas Beretta APX) e das carteiras funcionais dos policiais penais, já adquiridas pelo Estado, mas ainda não entregues aos servidores.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há relatos de que muitos policiais penais permanecem desde a data de sua posse sem a arma cautelada e sem a carteira funcional, instrumentos indispensáveis para o exercício pleno de suas atribuições;
- a falta de armamento e identidade funcional expõe os policiais penais a riscos graves, comprometendo não apenas sua própria integridade física, mas também a segurança da sociedade;
- o combate ao crime exige preparo, autoridade e meios adequados de defesa, sendo inadmissível que servidores responsáveis pela guarda e custódia de criminosos atuem desprovidos de suas ferramentas básicas de trabalho;
- ainda que o sistema de trabalho seja em regime de plantão, o policial penal não deixa de ser policial em suas horas de folga, permanecendo em constante risco e vulnerabilidade diante de possíveis represálias e situações de emergência; e
- a necessidade de disponibilização imediata é eminente, tanto pela proteção individual dos servidores quanto pela preservação da ordem pública;

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Justiça e Cidadania, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a imediata regularização e entrega das armas cauteladas (pistolas Beretta APX) e das carteiras funcionais aos policiais penais em atuação, garantindo condições dignas de trabalho, segurança institucional e respeito à autoridade destes servidores. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 02/09/2025, às 12:13.

---